

**MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA
ESTADO DE SANTA CATARINA**

CONTRATO Nº 070/2020
(de 16 de março de 2020)

ADENDO AO CONTRATO

Considerando-se que o Contrato Administrativo nº 070/2020, de 16 de março de 2020, não apresenta a sua vigência expressa, inclui-se ao mesmo o presente adendo.

Cláusula Primeira – **FIXAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO**

1ª. Fixa-se a vigência deste Contrato até 31 de dezembro de 2024 ou até o registro da Escritura Pública no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Braço do Norte/SC e respectivo pagamento do valor pelo COMPRADOR ao VENDEDOR, o que ocorrer primeiro.

Rio Fortuna/SC, 30 de abril de 2021.

NERI VANDRESEN
Prefeito de Rio Fortuna